



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **037788/2018-68 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CCHN;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura – Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO SAADE
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 53/2018 – CEPE
Geografia Licenciatura – Noturno***